



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO

ATA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2021, REALIZADA EM 31/08/2021 E APROVADA EM 11/11/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às onze horas, mediante prévia convocação, reuniu-se a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**¹ e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**², Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Juliana Cordeiro de Faria**³, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**⁴, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**⁵, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Yaska Fernanda Lima Campos**⁶, representante do Colegiado de Graduação em Direito; **Emílio Peluso Neder Meyer**⁷, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini**⁸, Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**⁹, **José Luiz Borges Horta**¹⁰ e **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**¹¹, representantes da Classe de Professor Titular; **Jamile Bergamaschine Mata Diz**¹², **João Alberto de Almeida**¹³, **Rubia Carneiro Neves**¹⁴ e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**¹⁵, representantes da Classe de Professor Associado; **Gustavo Seferian Scheffer Machado**¹⁶ e **Leonardo Netto Parentoni**¹⁷, representantes da Classe de Professor Adjunto; **Raphaela Benetello Marques**¹⁸, **Joelma Hemenegilda Sena**¹⁹ e **Sérgio Luiz Nonato Rosetti**²⁰, representantes da Classe dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Laura Farias Araújo de Souza**²¹, representante da Classe Discente, indicada pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE); **Mateus Leme dos Santos Cardoso**²² e **Renan Brugnar Fabri**²³, representantes da Classe Discente do curso de Graduação em Direito, indicados pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Os servidores Professores **Livia Mendes Moreira Miraglia** e **Marcelo Andrade Feres** e os Técnico-Administrativos em Educação **Camila Viana Brasil**, **Felisberta Moutinho dos Santos** e **Victor da Silva Marcelino** participaram da reunião como ouvintes.

1 ABERTURA DA SESSÃO. A Sessão foi inicialmente conduzida pela Senhora Vice-Presidente, que deu boas-vindas, agradecendo a presença de todos e declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária da Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de 2021. Em seguida, verificada a existência de **quorum** regimental, a Senhora Vice-Presidente deu início à **ORDEM DO DIA. 2 APROVAÇÃO E APRECIACÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 19/08/2021.** Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, a Senhora Vice-Presidente colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com a exceção da abstenção dos membros ausentes, quais sejam, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Jamile Bergamaschine Mata Diz, Juliana Cordeiro de Faria, Leonardo Netto Parentoni, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e Pedro Augusto Gravatá Nicoli, em virtude de não haverem participado da reunião. A Senhora Vice-Presidente também manifestou-se diante do equívoco por parte da Diretoria, no sentido de que não foram convocados os Professores MARCELO ANDRADE CATONI DE OLIVEIRA, representante dos professores da Classe Titular, FABIANA DE MENEZES SOARES – suplente vinculada ao mandato da Professora RUBIA CARNEIRO NEVES e JAMILE BERGAMASCHINE MATA DIZ (titular) e o seu respectivo suplente MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES, representantes dos professores da Classe de Associado e LEONARDO NETTO PARENTONI e seu respectivo suplente, LUCAS CARLOS LIMA, representantes dos professores da Classe Adjunto e aos demais membros que não foram convocados.

3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM. 3.1 PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE. Processo SEI nº **23072.226469/2021-61.** Interessado: **Eurico Bittencourt Neto.** Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 24/08/2020. Despachos DIREITO-DIR 0922591 e 0922616 favoráveis à mudança. Colocado em apreciação e votação, a progressão foi aprovada à unanimidade.

3.2 PROJETO DE EXTENSÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS). **3.2.1** Processo SEI nº **23072.243003/2021-21.** Interessada: **Rubia Carneiro Neves.** Objeto: Trata-se de Prestação de Contas do Projeto de Pesquisa intitulado “Efeitos Jurídicos das Recentes Inovações Regulatórias – Meio Eletrônico, Open Banking e Sandbox Regulatório – sobre as Contas de Depósito”, realizado no período de 01/03/2020 a 30/12/2020. Despacho DIREITO-DIR favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação, a progressão foi aprovada à unanimidade, com a abstenção declarada pela Professora Rubia Carneiro Neves, por figurar como requerente.

3.3 PROJETO DE PESQUISA. A Senhora Vice-Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação.

3.3.1 Processo SEI nº **23072.218305/2021-61.** Interessado: **Júlio César Faria Zini.** Objeto: Trata-se de Grupo de Pesquisa intitulado “Grupo de Pesquisa. Reconhecimento de Pessoas e Coisas no Processo Penal - Estudos Interdisciplinares”. Despacho DIREITO-DIR 0910758 favorável à aprovação.

3.3.2 Processo SEI nº **23072.245299/2021-14.** Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz.** Trata-se de nova etapa do Projeto de Pesquisa, já em andamento, intitulado “Teaching European Union as a model of Integration - Cátedra Jean Monnet Direito”, financiado pela Comissão Europeia e o Programa Erasmus. Despacho DIREITO-DIR 0931596 favorável à aprovação. Colocados em regime de votação, as decisões monocráticas foram todas referendadas, à unanimidade, com as abstenções declaradas pelos Professores Júlio César Faria Zini e Jamile Bergamaschine Mata Diz, nos processos em que figuram como requerentes.

3.4 AFASTAMENTO DO PAÍS. A Senhora Vice-Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação.

3.4.1 Processo no sistema de Afastamento nº **23072.080962/2020-48 (32772/2020).** Processo SEI nº **23072.201676/2021-11.** Interessado: **Marco Antonio Sousa Alves.** Trata-se de Afastamento para atuação como professor visitante junto ao Surveillance Studies Centre e à Queen’s University, sediada em Ontário, Kingston, Canadá, no período de 01/12/2021 a 31/05/2022. O docente foi selecionado pelo Programa CAPES-PrInt (chamada interna PRPG 07/2019) com o projeto “Big data, vigilância em massa e behaviorismo de dados: novos desafios para a democracia na contemporaneidade”. O pedido foi apresentado anteriormente, tendo sido suspenso em virtude da pandemia.

3.4.2 Processo no sistema de Afastamento nº **23072.080188/2021-56 (33101/2019).** Processo SEI nº **23072.244227/2021-50.** Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz.** Trata-se de pedido de retorno para Universidade de Lisboa para finalizar as atividades previstas no plano de trabalho e na solicitação cursada em 2019 para PPSVE- CAPES/Print, no período de 01/10/2021 a 30/03/2022. O pedido foi apresentado anteriormente, tendo sido suspenso em virtude da pandemia.

3.4.3 Processo no sistema de Afastamento nº **23072.080203/2021-66 (36129/2020).** Processo SEI nº **23072.244196/2020-56.** Interessada: **Renata Christiana Vieira Maia.** Trata-se de Afastamento para atuação como professor visitante junto UNIFI-Università Degli Studi di Firenze, no período de 05/12/2021 a 31/05/2022, em Florença, Toscana, Itália. O

pedido foi apresentado anteriormente, tendo sido suspenso, tendo sido suspenso em virtude da pandemia. **3.4.4** Processo no sistema de Afastamento nº **23072.080300/2021-59 (36482/2021)**. Processo SEI nº 23072.245603/2020-42. Interessado: **Andityas Soares de Moura Costa Matos**. Trata-se de Afastamento de pedido de afastamento para realização de atividades de pesquisa, em nível de pós-graduação na Universidade de Córdoba, Andalucia, Espanha, de importante centro de pesquisas na Espanha acerca da Filosofia do Direito, esperando assim criar redes de pesquisa e colaboração entre a UCO e a UFMG que redundem em colaborações, pesquisas, publicações e eventos para ambas as universidades, no período 05/09/2021 a 30/11/2021. O pedido foi apresentado anteriormente, tendo sido suspenso, tendo sido suspenso em virtude da pandemia. **3.4.5** Processo SEI nº **23072.244565/2021-91**. Processo no sistema de Afastamento nº **(36663/2021)**. Interessada: **Tímea Drinócz**. A professora está vinculada à Faculdade de Direito na qualidade de Visitante. Participará de eventos como a Conferência no Instituto de Estudos Jurídicos da Academia Húngara de Ciências e reunião na Faculdade de Humanidades da Universidade de Pécs, em Budapeste/Hungria, buscando reunir estudos que compartilham interesses de pesquisa semelhantes, no período de 08/09/2021 a 05/10/2021. Colocados em regime de votação, as decisões monocráticas foram todas referendadas, à unanimidade, com a abstenção declarada pela Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz, no processo em que figura como requerente, e do Professor Leonardo Netto Parentoni. **4 DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO. 4.1 RESOLUÇÃO. 4.1.1 Centro de Extensão (CENEX) da Faculdade de Direito da UFMG.** Processo SEI nº **23072.231913/2021-61**. Proposta de Resolução da Congregação, que regulamenta a composição e instalação do Centro de Extensão (CENEX), no âmbito da Faculdade de Direito da UFMG, observadas as Resolução Complementar nº 05/2020, de 22 de outubro de 2020 e a Resolução Complementar nº 06/2020, de 22 de outubro de 2020, ambas do Conselho Universitário da UFMG. A proposta foi colocada em apreciação. A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli, relator da Congregação, seguidas das manifestações dos Professores Mônica Sette Lopes, José Luiz Borges Horta e o Emílio Peluso Neder Meyer. Após ampla discussão, a Professora Mônica Sette Lopes solicitou vista do processo. O Senhor Presidente passou a conduzir os trabalhos. **5 DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO. 5.1 FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA. 5.1.1 Indicação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Fundação Professor Valle Ferreira**, tendo em vista o vencimento dos membros atuais em 15/10/2021, nos termos do artigo 12 c/c caput e inciso I do artigo 13 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira, que preveem, respectivamente: “Art. 12. O Conselho Curador, órgão deliberativo superior da Fundação, é constituído pelos membros docentes efetivos da Congregação da Faculdade de Direito” e “Art. 13. Compete ao Conselho Curador: I eleger, por maioria absoluta dos seus membros, os Diretores Presidente e Vice-Presidente da Fundação, bem como os integrantes do Conselho Diretor e Fiscal, dentre os professores efetivos da Faculdade”. O Senhor Presidente fez a proposta de que os Professores **Rodrigo Almeida Magalhães** e **Carla Ribeiro Volpini Silva** continuassem nas respectivas funções, o que foi prontamente acatado por eles. Após ampla discussão, a Egrégia Congregação reelegeru, à unanimidade, o Professor **Rodrigo Almeida Magalhães**, para a função de Diretor-Presidente e a Professora **Carla Ribeiro Volpini Silva**, para a função Vice-Diretora-Presidente, cujos mandatos terão vigência por 02 (dois) anos, a partir de 16 (dezesseis) de outubro de 2021. **6 COMUNICAÇÕES. 6.1 PRÊMIO ESTUDANTIL.** Processo SEI nº: **23072.240028/2021-72. Prêmio “José Carlos da Mata Machado”**, oferecido pela Divisão de Assistência Judiciária Professor Paulo Edson de Sousa, objeto do Edital nº 006/2021/DIREITO-DAJ-UFMG, referente ao segundo semestre de 2020. Aluno agraciado: **Victor Hugo Cardo dos Santos**. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 11/11/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Benetello Marques, Técnica de Laboratório**, em 11/11/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 11/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Membro de comissão**, em 11/11/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Brugnaro Fabri, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Seferian Scheffer Machado, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 12/11/2021, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Coordenador(a)**, em 12/11/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Hemenegilda Sena, Assistente em Administração**, em 13/11/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 16/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Netto Parentoni, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Leme dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cordeiro de Faria, Chefe de departamento**, em 22/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bergamaschine Mata Diz, Professora do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075488** e o código CRC **F4B64C41**.